

Senado pode autorizar gravações telefônicas

Laércio Silva

A escuta e a gravação de ligações telefônicas de pessoas suspeitas de estarem envolvidas em crimes graves, prática admitida no Inciso XII do Artigo 5º da Constituição, poderá se tornar Lei ainda este ano. O presidente do Senado, Humberto Lucena, decidiu dar prioridade à matéria e os dois projetos de regulamentação constitucional em tramitação na casa de autorias do deputado Miro Teixeira (PMDB-RJ) e do senador Pedro Simon (PMDB-RS), que deverá ser adotado como substitutivo do primeiro, deverão ser analisados numa das próximas reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Projeto de Lei do senador Simon aperfeiçoa o do deputado Miro Teixeira, cujo relator, no Senado, foi o senador Paulo Bisol (PMDB-RO), que ainda não apresentou seu relatório, embora esteja com o projeto desde junho do ano passado.